



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 288, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor **WENDEL MENDES FERREIRA**, matrícula SIAPE: Nº 2320238, para assumir as funções de Chefe da Seção de Gerenciamento da Folha de Pagamento, código FG-2, por motivo de férias da titular, **REGIANE LISBOA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: 2312991

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor